

Goiânia, 14 de março de 2022

**TERMO DE REFERÊNCIA****TR. Nº 007/2022**

De: Tecnologia da Informação –HDT

Para: Departamento de Compras – HDT

**Requisição de Compra****1. MATERIAIS**

- Fonte ATX para computador;

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO OBJETO**

2.1. Equipamento de informática do tipo “**Fonte de alimentação para microcomputador**”, destinado para reposição de equipamentos danificados por quedas de energia.

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (Fonte ATX 400w)
2.1.1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fonte de alimentação de 400w</li><li>• Potência de saída mínima: 400w</li><li>• Tipo: fontes Atx 12v</li><li>• Voltagem de Entrada: 100/230V automático 48/60hz;</li><li>• - 1 conector ATX 20+4 pinos</li><li>• - 4 conectores 4PIN</li><li>• - 4 conectores SATA</li><li>• - 1 conector FDD</li></ul>
2.1.2	Termo de Garantia: Garantia de 1 (um ) ano.

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:**

O material será destinado para realização de manutenção dos computadores do hospital. Se faz necessária para uma vez que a garantia dos computadores não cobre queima ocasionada por picos, falhas, oscilação da rede elétrica ocasionadas por indisponibilidade da operadora ou pelas chuvas que ocorrem neste período do ano.

*Flávia Carvalho da Silva*  
Compradora  
HDT/SG-GO

**QUANTIDADES**

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	Fonte ATX para computador desktop	10 unidades

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação

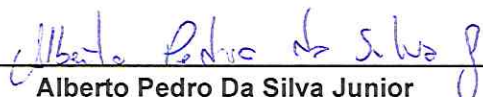
das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

Flávia Carvalho da Silva  
Compradora  
HDT/SG-GO

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas
- 6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 0, AO 03, Lozandes. CEP: 74.884-120 Goiânia-GO.
- 6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Alberto Pedro Da Silva Junior  
Supervisor de TI  
ISG / HDT

Alberto Pedro Da Silva Junior  
Supervisor de TI  
HDT/ISG

Flávia Carvalho da Silva  
Compradora  
HDT/ISG-GO

Camila Costa  
Gerente Administrativa  
HDT/ISG